

## DECRETO Nº1.820/2011

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2011, segunda feira, véspera do feriado de 15 de novembro, quando se comemora a Proclamação da República.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 08 de novembro de 2011.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal